DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0471CCDE6111A5E8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 518/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: "HOMOLOGA O RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000.000.3756 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR-PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação de credenciamento formalizada no Processo Administrativo n. º 000.000.3756;

CONSIDERANDO a análise documental e técnica realizada pela Comissão de Credenciamento instituída pela Portaria nº 515/2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o parecer técnico constante nos autos do referido processo administrativo;

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR a habilitação do credenciamento da seguinte entidade **INSTITUTO HUMANISTA DE PSICANÁLISE E CULTURA (IHPC**), CNPJ nº: 10.682.601/0001-85, Endereço Eletrônico: www.institutoihpc.org.

Art. 2º TORNAR PÚBLICO que a referida instituição está apta a prestar os serviços objeto do credenciamento, conforme as condições administrativas e técnicas exigidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da decisão de habilitação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR (PI), em 22 de abril de 2026.

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal de Campo Maior

Id:0CC56DB0924DA5D2

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA CAMPO MAIOR
O TRABALHO CONTINUA!

Chamada Pública nº 001/2026

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Campo Maior-PI.
LEGISLAÇÃO: Leis nº 11.947/2009 e nas resoluções do FNDE.

CERTIDÃO DE TRANSCURO DE PRAZO

Certifico, para os devidos fins necessários, que decorreu o prazo legal concedido para eventual interposição de recurso administrativo em face da decisão de julgamento e habilitação das propostas no presente certame.

Dê-se seguimento ao processo.

Campo Maior - PI, 22 de abril de 2026.

MARIA JOSÉ ANDRADE SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Id:09FEE2BFD739A5D4

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA CAMPO MAIOR
O TRABALHO CONTINUA!

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Campo Maior, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente seu artigo 94, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam convalidados os atos relativos ao contrato cujo extrato consta do Anexo deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº 14.133/2021, a qual rege o procedimento em questão, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Campo Maior - PI, 22 de abril de 2026.

Maria José Andrade Santos
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO N.º 01/2025/2025
ADESÃO À ARP Nº 5/2025-FNDE (PE Nº 06/2023-SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101741/SIGARP

Proc. Adm. nº 101741/SIGARP. Procedimento: Adesão à ARP nº 5/2025-FNDE ref. ao PE nº 06/2023-SRP-FNDE, Processo Administrativo n. 23034.028908/2022-18. **Contrato nº** 01/2025/2025. **Objeto:** aquisição de ônibus rural escolar, do tipo ORE 1, para o transporte escolar diário de estudantes da rede pública municipal de ensino, conforme especificado no termo de referência, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Campo Maior-PI. **Fundamento:** Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. **CONTRATADA:** VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 06.020.318/0001-10. **Valor do Contrato:** Valor global estimado em **R$ 872.533,60 (oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Data de Assinatura:** 30/09/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **Signatários:** João Felix de Andrade Filho, pelo Município de Campo Maior-PI (CONTRATANTE) e Adriana Cecconello, pela empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (CONTRATADA).

Id:01AB41EDA5FDA41C

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ - PI.
CNPJ Nº. 36.646.705/0001-28
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659 - CENTRO, OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ-PI.
CONTRATADA:
SANTOS CONSTRUCOES LTDA
CNPJ Nº 36.646.705/0001-28
ENDEREÇO:RUA SAO JOSE, 150 - CENTRO, ÁGUA BRANCA - PI, 64.460-000
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) - POVOADO CARRETÃO EM OLHO D'AGUA DO PIAUÍ - PI.
FONTE DE RECURSOS:
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ-PI E RECURSOS FEDERAIS.
VALOR:
O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR GLOBAL DE R$ 83.369,64 (OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA RATIFICAÇÃO:
22 DE ABRIL DE 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
22 DE ABRIL DE 2026.